



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o uso de organismos vivos para o controle biológico de pragas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o uso de organismos vivos para o controle biológico de pragas, com as participações dos seguintes convidados:

- 1) Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- 2) Representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- 3) Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) tem desenvolvido inúmeras pesquisas visando o controle biológico de pragas. O controle biológico pode ser definido como o uso de organismos vivos para suprimir a população de uma praga específica, tornando-a menos abundante ou menos danosa. Já o termo praga é definido como sendo qualquer espécie, linhagem ou biotipo de uma planta, animal ou agente patogênico, daninho ou potencialmente daninho para os vegetais ou animais.

O desenvolvimento desses produtos à base de agentes de controle biológico, cuja eficiência em campo e segurança biológica é avaliada através de estudos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas, acaba resultando na apresentação de ações de manejo do agroecossistema de modo a favorecer os inimigos naturais pré-existentes.

Destaco que esses agentes de controle biológico são insetos benéficos, predadores, parasitóides, e microrganismos, como fungos, vírus e bactérias com potencial patogênico sobre insetos-praga. Eles podem ser nativos do Brasil e exóticos (introduzidos de outros países).

A Embrapa tem desenvolvido pesquisas com esses organismos para avaliar o seu potencial patogênico (capacidade de causar doença) nos organismos-alvo, ou seja, aqueles que causam danos às lavouras agrícolas e também sobre os organismos não-alvo, que podem ser outros insetos, animais e os seres humanos.

É preciso frisar que o controle biológico é uma excelente opção para reduzir o uso abusivo de agrotóxicos nas diversas lavouras brasileiras, pois oferece soluções sustentáveis e biológicas com potencial de controlar pragas agrícolas, sem causar danos à saúde humana, de animais e ao próprio meio ambiente.

Por isso, devemos nos orgulhar da Embrapa, por todos os avanços tecnológicos desenvolvimentos até o presente momento, pois visam o controle de pragas agrícolas e de insetos transmissores de doenças, dentre eles, posso citar: **a) Sphaerus SC-** para controle do mosquito transmissor da malária (*Anopheles*); **b) Bt-Horus** – eficaz contra o mosquito da dengue



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

(Aedes aegypti); **c) Ponto Final** – para controlar lagartas que atuam como pragas nas culturas de milho e hortaliças; e, **d) Fim da Picada** – eficiente contra o borrachudo.

Portanto, a realização dessa audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e de Desenvolvimento Sustentável (CAPADR), para debater o uso de organismos vivos para o controle biológico de pragas, é de máxima relevância para os Membros de ambos os Colegiados, já que poderão avaliar os benefícios reais apresentados em pesquisas, em contrate com os riscos e danos causados pelo uso excessivo e indiscriminado dos produtos denominados agrotóxicos, fitossanitários ou defensivos agrícolas.

Pelos motivos explicitados anteriormente, peço o apoio dos ilustres Parlamentares na aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP